

PORTARIA N° 02/2020

Considerando a apresentação do Plano de Cargos e Salários em 31/01/2020.

Considerando a realização de uma votação para composição da Comissão de Plano de Desenvolvimento Pessoal e Profissional na fase de aprimoramento do Plano, visando sua efetivação, passo expor o quanto segue:

Vinicius Issa Lima Riverete, Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Campinas, no uso das atribuições inerentes ao seu cargo e, considerando o resultado da votação realizada em 6 de fevereiro de 2020 para a escolha, por parte dos empregados da COHAB-Campinas, dos colaboradores de carreira para comporem o Grupo de Trabalho que terá por objetivo a implantação, de forma harmônica, do **Plano de Desenvolvimento Pessoal e Profissional** da Companhia, por esta Portaria designam os empregados públicos:

Presidência:

Ana Cristina dos Santos
Técnica Administrativa

Membros:

Gisela Baptista Tibiriçá
Advogada Júnior

Ednei Tadeu Grigoletto
Técnico Financeiro Pleno

Rodrigo Cesar David
Arquiteto Júnior

Alex Wilson Krutzfeldt
Administrador Bando de Dados Júnior

Rosana Aparecida Pavani Martelli
Analista Financeiro Júnior

Juliana Vaz Araújo
Advogada Júnior

Suplentes:

Wladimir de Barros Barbosa

Técnico Imobiliário Pleno

Climério Dias Vieira

Advogado Júnior

para comporem o referido grupo de trabalho, que terá por incumbências:

1. Fomentar a criação de ideias, bem como, aprimorar o projeto atual do Plano de Empregos, Salários e Carreiras, apresentado na Companhia.
2. Aprimorar as descrições de cargos e salários, com as respectivas competências: organizacional, por cargo e por liderança;
3. Analisar e propor melhorias no *layout* de Avaliação de Desempenho por meio da estrutura: Conhecimento, Habilidade, Comportamento e Qualidade do Serviço.
4. Elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual, que terá por objetivo promover o desenvolvimento dos funcionários que não atingiram a métrica estabelecida na avaliação de desempenho proposta.

Na ausência por afastamento dos membros titulares, deverão os Suplentes assumirem a vaga, a escolha do suplente se dará pela ordem de tempo de prestação de serviço ininterrupto a Companhia, em face a equidade de votos na votação.

Os resultados dos trabalhos da comissão ora nomeada deverão seguir o presente planejamento:

- Fase 03: Implantação de Competência da descrição de Cargo (10/04/2020)
- Fase 04: Análise e Validação da Avaliação de Desempenho (30/05/2020)
- Fase 05: Desenvolvimento de Software e Treinamento (30/07/2020)
- Fase 06: Avaliação de Desempenho (15/09/2020)
- Fase 07: Comitê Gestor de Revalidação (01/10/2020)
- Fase 08: Avaliação e Monitoramento do Plano (01/11/2020)

O Grupo de Trabalho deverá estabelecer periodicidade de reuniões e deliberação de tarefas aos respectivos membros para a concretização dos trabalhos em seus respectivos prazos. No caso de descumprimento do cronograma acima, será possível a



Companhia de Habitação Popular de Campinas

Gabinete da Presidência

dilação do prazo em até 10 dias, desde que justificado o pedido e solicitado formalmente a Diretoria Comercial, Administrativa e Financeira.

Por fim, deverá ser entregue um relatório em cada fase do cronograma para aprovação da Diretoria Executiva da COHAB-Campinas.

Campinas, 14 de fevereiro de 2020

Original assinado e arquivado no Departamento Administrativo

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente